



3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0013-56	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS IRECE	Ramo de Atividade: ENSINO	
Endereço: ROD BA 052, SENTIDO IRECE-LAPAO, S/N- ANDAR TERREO		
Cidade: IRECÊ	UF: BA	CEP: 44900-000
Telefone: (74) 3688-6710/6707	FAX:	
Endereço Eletrônico: roberiobatista@ifba.edu.br		
Nome do Representante Legal: ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 899500030 SSP/BA	CPF: 013.346.665-55

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - SE/BA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: AV. PAULO VI, 190 - 4º ANDAR - PITUBA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346.2248/2264/2254/2266/2267	FAX:	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Representante Legal 1: DIONISIO CHAGAS CARDOSO		
RG: 173344976 SSP/BA	CPF: 327.192.725-15	
Representante Legal 2: DÉBORA COSTA DE SOUZA		
RG: 907481400 SSP/BA	CPF: 013.552.455-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53151.011042/2019-27, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912395414**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/07/2019 até 08/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$3.000,00 (três mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: L20RLP0113R

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Batista da Rocha, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Costa de Souza, Chefe de Secao - G3**, em 28/06/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Chagas Cardoso, Gerente**, em 28/06/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8016901** e o código CRC **EFF71329**.
